

EDITAL N. 13/VR-SMO/PROACAD/2014

Dispõe sobre o período e os procedimentos a serem adotados no processo de matrícula nos cursos de graduação, presenciais da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste para o primeiro semestre de 2015.

O Professor Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus, e a Professora Marilene Stertz, Pró-reitora Acadêmica da Unoesc, **fazem** saber por meio do presente Edital o período e os procedimentos para a renovação de matrícula em cursos de graduação da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, **para o primeiro** semestre letivo de 2015.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 08 a 19 de dezembro de 2014 e de 05 a 14 de janeiro de 2015 com boleto pagável até 15/01/2015, via internet, pelo site www.unoesc.edu.br, no portal de ensino.

1.2 No período de 16/01/2015 até 11/02/2015, o acadêmico em condições irregular (sem matrícula) poderá saná-la, realizando sua renovação de matrícula via portal de ensino, com o correspondente pagamento do boleto bancário gerado, sem qualquer desconto, e tendo o valor acrescido de multa, juros e correções contratuais a contar do vencimento oficial (**15/01/2015**), para os cursos abaixo relacionados.

- Administração
- Agronomia
- Arquitetura e Urbanismo
- Artes Visuais
- Biomedicina
- Ciências Contábeis
- Ciência da Computação
- Design
- Direito
- Educação Física
- Educação Especial (Parfor)
- Enfermagem
- Engenharia Civil
- Engenharia de Alimentos
- Farmácia
- Medicina Veterinária
- Pedagogia
- Psicologia
- Química – Segunda Licenciatura
- Sistemas de Informação
- Sociologia (Parfor)

- 1.3 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados, multiplicado pelo valor do crédito do curso do aluno, conforme **Resolução nº 41/CONS.ADM/FUNOESC/2014, de 26/11/2014.**
- 1.4 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.
- 1.5 O pagamento do boleto bancário impresso na realização da renovação da matrícula pela internet é necessário para efetivação da matrícula para **2015/01**, o que ocorrerá 24 horas após a sua quitação na rede bancária.
- 1.6 As demais determinações das matrículas seguem a **PORTARIA N. 110/UNOESC-R/2014** que dispõe sobre: **“os procedimentos a serem adotados no processo de renovação de matrícula nos cursos de graduação, presenciais e a distância da Unoesc para o primeiro semestre de 2015”.**
- 1.7. A renovação da matrícula para 2015/1 é de inteira responsabilidade do acadêmico.

PUBLIQUE-SE.

São Miguel do Oeste(SC), 02 de dezembro de 2014.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Pró-reitora Acadêmica.